Ofício nº 324/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 16 de agosto de 2024.

Ao Senhor

**SÉRGIO KOCOVA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

Nesta.

**Assunto: Encaminha Anexo de Metas e Prioridades para LDO 2025.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os anexos de Metas e Prioridades do Legislativo Municipal para o exercício de 2025, a serem inseridas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Vale ressaltar o aumento da previsão do repasse (e consequente aumento dos duodécimos) para o exercício em questão, bem como alterações de valores nas ações já existentes. Assim, visando atender a obrigatoriedade de compatibilização entre as peças orçamentárias – conforme artigos 165, § 2º e § 7º; e 166, § 3º, I, da Constituição Federal – faz-se necessário promover adaptações no PPA e seus respectivos anexos, adequando-o à proposta da Câmara Municipal que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e seus anexos.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**Presidente**